



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 96/2019 CONSUP/IFAP. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologa a Resolução nº 091/2019/CONSUP/IFAP, *AD REFERENDUM*, de 10 de setembro de 2019, que APROVOU O ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE EAD DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, de do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando o que consta no processo nº 23228.000375/2018-48, conforme deliberação na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 091/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 10 de Setembro de 2019, que Aprovou o Ato de Criação, Autorização e Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Subsequente, Modalidade EAD do Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do CONSUP